



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2024/000077

1. OBJETO

1.1. Dispensa Eletrônica visando a aquisição de **Acessórios para os aquários e lagos instalados no Aquário Municipal e Museu da Água**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO/Média	VALOR TOTAL
01	Termômetro de vidro de alta precisão, não flutuante e com ventosa de fixação, para medição da temperatura da água de aquários ornamentais.	Pç	10	R\$ 13,86	R\$ 138,60
02	Rede para manuseio de peixes, medindo 5" x 6" (12x15cm).	Pç	03	R\$ 12,26	R\$ 36,78
03	Rede para manuseio de peixes, medindo 7,5" x 10" (19x25cm).	Pç	03	R\$ 20,00	R\$ 60,00
04	Rede para manuseio de peixes, medindo 8,5" x 12" (22x30cm) com cabo de inox.	Pç	03	R\$ 37,19	R\$ 111,57
05	Rede para manuseio de peixes, medindo 11" x 15" (26x38cm) com aro de inox e cabo extensor em alumínio.	Pç	02	R\$ 30,42	R\$ 60,84
06	Rede para manuseio de peixes, medindo 19,5" x 23,5" (50x60cm) com cabo de inox.	pç	02	R\$ 79,00	R\$ 158,00
07	Limpador magnético flutuante para limpeza de aquários de vidro de 20 mm de espessura, com lâmina auxiliar substituível para raspagem de algas, com dimensões mínimas de 6,5 x 3,5 x 12,0 cm.	Pç	03	R\$ 421,93	R\$ 1.265,79
08	Limpador/raspador com cabo e esponja dupla, medida mínima de 60 cm.	Pç	03	R\$ 26,76	R\$ 80,28
09	Bag medindo 20 cm x 30cm, para acondicionamento de material filtrante fino para	Pç	50	R\$ 16,25	R\$ 812,50



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2024/000077

	uso em filtros de aquários ornamentais.				
10	Bag medindo 25 x 25cm com zíper para acondicionamento de cubos bioglass.	Pç	50	R\$ 22,48	R\$ 1.124,00
11	Bag medindo 13 x 25 cm para acondicionamento do absorvente sintético (purigem).	Pç	20	R\$ 50,39	R\$ 1.007,80
12	Pinça curva em aço inox, medida mínima de 38 cm.	Pç	02	R\$ 68,06	R\$ 136,12
13	Plantador plástico, tipo pinça, para manuseio de plantas aquáticas, medida mínima de 70 cm de comprimento.	Pç	05	R\$ 24,78	R\$ 123,90
14	Placa quadriculada em acrílico transparente, tipo tela colméia medindo 33 x 66cm.	Pç	04	R\$ 174,98	R\$ 699,92
15	Cola de silicone incolor de cura acética, manutenção rtv, para reparos em aquários, embalagem de 50 g.	Pç	20	R\$ 31,48	R\$ 629,60
16	Tesoura reta longa em aço inox, para poda de plantas aquáticas.	Pç	02	R\$ 80,95	R\$ 161,90
17	Refill com 2 lâminas compatíveis com os limpadores Mag-float Scrape 400 e JBL FLOAT XL.	Pç	05	R\$ 94,69	R\$ 473,45
18	Areia seicho de rio branca fina nº 00 para aquários ornamentais.	Kg	3.000	R\$ 02,80	R\$ 8.400,00
19	Passaguá reforçado, com tela emborrachada, medindo 40 cm, e com cabo de no mínimo 100 cm.	Pç	02	R\$ 191,59	R\$ 383,18

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas na Instrução Normativa nº. 09, de 2023;

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2024/000077

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação;

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. O material deverá ser de primeira linha, novo e sem uso anterior e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE;

2.2. Não serão aceitos produtos com as seguintes características:

2.3. Fora das especificações constantes na requisição e termo de referência,

2.4. Fora da embalagem original, em embalagem danificada, amassada, aberto ou com sinais de deterioração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº. 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de pequeno vulto e com risco baixo de prejuízo em caso de inexecução contratual, de sorte que a exigência de garantia poderia acarretar considerável restrição à competitividade.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.2. O prazo de entrega do pedido será de 15 (quinze) dias, contados da comunicação do SEMAE.

4.3. No caso de fornecimento em desacordo com o estabelecido acima ou problema constatado quando de sua utilização, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da comunicação.

4.4. Caso não seja possível as entregas na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2024/000077

para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

4.4.1 Os bens deverão ser entregues, no seguinte endereço:

4.4.2. AQUÁRIO MUNICIPAL de PIRACICABA, sito a Av. Dr. Maurice Allain, 109, Parque do mirante – Vila Resende, Piracicaba/SP, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas;

4.5. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da contratada.

4.6. Garantia, manutenção e assistência técnica

4.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

4.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;

4.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

4.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante;

4.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do contratante ou a apresentação de justificativas pelo contratado, fica o contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2024/000077

4.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do contratado;

4.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

5.3. As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

5.4. O fiscal do contrato poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instrução Normativa nº. 05 e 18, ambos de 2023);

5.5.1. Fica credenciado pelo SEMAE como gestor do contrato o servidor, Vinicius Contrera, nº funcional: 2.586-1, e-mail: vcontrera@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403-9613, e como fiscal do contrato o servidor, Claudio do Amaral, nº funcional: 1.943-8, e-mail: camaral@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3432-8063, (19) 3421-1566 ou (19) 98412-0868, do Museu da Água e Aquário Municipal;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2024/000077

5.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e neste termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia;

5.6.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção;

5.6.2. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

5.6.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

5.6.4. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a previsão de término da vigência do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

5.7. O fiscal administrativo do contrato, quando designado, ou o gestor do contrato, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

5.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato, se designado, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

5.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2024/000077

5.7.3. O gestor do contrato tomará providências para solicitar autorização para a instauração de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos da Instrução Normativa nº. 18, de 2023.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7. Recebimento do Objeto

7.1. O recebimento provisório se dará pelo aceite da nota fiscal, após a entrega dos equipamentos, será feito a conferência para verificação das características e das condições do material, pelo fiscal do contrato;

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.3. Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório;

7.4. Será considerado como recebimento definitivo o ato de liberação da nota fiscal para pagamento através do termo de recebimento AUDESP;

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2024/000077

equivalente, verificadas pela Autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

7.9. Liquidação, Prazo e Forma de pagamento

7.9.1 De acordo com o estabelecido no Edital.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. Exigência de habilitação

9.2.1. De acordo com o estabelecido no Edital.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da média para a contratação é de

R\$ 15.864,23 (quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Piracicaba, 11 de Abril de 2024.

ÁREA TÉCNICA:

Nome Servidor: Claudio do Amaral



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2024/000077

Cargo/função: Encarregado de Equipe - Matrícula nº: 1.943-8

Assinatura: _____

ÁREA REQUISITANTE:

Nome Servidor: Claudio do Amaral

Cargo/função: Encarregado de Equipe - Matrícula nº: 1.943-8

Assinatura: _____



Assinaturas do documento

"termo de referência Acessórios 2024"



Código para verificação: **XFWJBI26**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO DO AMARAL (CPF: 294.XXX.888-XX) em 14/05/2024 às 14:16:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2023 - 12:59:57 e válido até 14/07/2123 - 12:59:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/011981 e o código **XFWJBI26** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.